



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

**EDITAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES – GESTÃO 2024-2028**

Dispõe sobre **ERRATA** do edital de abertura de
Processo de Escolha dos membros dos Conselhos
Tutelares do Município de Mogi das Cruzes (gestão
2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 7054/2015; e

Considerando a Resolução nº03, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mogi das Cruzes (gestão 2024-2028),

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à ERRATA do capítulo *DA INSCRIÇÃO PARA O REGISTRO DA CANDIDATURA*, conforme segue:

Onde se lê:

6.1. As inscrições para o registro de candidatura ficarão abertas do dia 10 (dez) de abril a 2 (dois) de maio de 2023, e serão recebidas de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Casa dos Conselhos, com endereço na Rua Francisco Franco, 133 - Centro, Mogi das Cruzes, SP.

Leia-se:

6.1. As inscrições para o registro de candidatura ficarão abertas do **dia 05 (cinco) de abril a 20 (vinte) de abril de 2023**, e serão recebidas de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Casa dos Conselhos, com endereço na Rua Francisco Franco, 133 - Centro, Mogi das Cruzes, SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO BENEDITO DA FONSECA

Presidente CMDCA

Gestão 2022/2024